



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 72/2021

Data: 04/08/2021 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 72/2021 que "ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.780, DE 18 DE MARÇO DE 2011, QUE 'FIXA VALORES PARA SERVIÇOS PRESTADOS A PARTICULARS COM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'".

Relatório:

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, alterar lei municipal que fixa valores para serviços prestados a particulares com máquinas, equipamentos e veículos do Município.

Fundamentação:

A Lei Municipal nº 2.780/2011 fixa uma série de porcentagens do Valor de Referência Municipal (VRM) que são cobrados dos agricultores municipais para a prestação de serviços com máquinas, equipamentos e veículos do município. Esses valores cobrados são atualizados anualmente junto com o VRM, que até dezembro de 2020 era atualizado pelo indexador IGPM, ocorre que devido a sucessivas atualizações os valores que hoje são cobrados para a prestação de serviços com determinados equipamentos são maiores que os preços praticados no mercado. Considerando que a prestação de serviços com máquinas, equipamentos e veículos municipais possui uma natureza de política de incentivo a agricultura, é destoante que tais serviços sejam mais custosos que o preço normalmente praticado no mercado, portanto, busca-se alterar os preços e adequar aos valores praticados no mercado.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver.ª Morgana Tecchio
Relatora

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Ver. Eleandro Moreschi
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

Ver. Lídio Oldoni
Revisor